



Câmara Municipal de Contagem
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO
PROP 50 de 2023

IMPÕE AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM A OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAR AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA A OCORRÊNCIA OU INDÍCIOS DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU IDOSOS.

Informações Básicas

Apresentada em: 16/05/2023

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º OS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO, POR MEIO DE SEUS SÍNDICOS E/OU ADMINISTRADORES DEVIDAMENTE CONSTITUÍDOS, DEVERÃO ENCAMINHAR COMUNICAÇÃO À DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DA POLÍCIA CIVIL OU AO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESPECIALIZADO, QUANDO HOVER EM SUAS UNIDADES CONDOMINIAIS, OU NAS ÁREAS COMUNS, A OCORRÊNCIA OU INDÍCIOS DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU IDOSOS. PARÁGRAFO ÚNICO. A COMUNICAÇÃO A QUE SE RÉFERE O CAPUT DEVERÁ SER REALIZADA DE IMEDIATO, POR LIGAÇÃO TELEFÔNICA OU ATRAVÉS DE APLICATIVO MÓVEL, NOS CASOS DE OCORRÊNCIA EM ANDAMENTO, E, POR ESCRITO, POR VIA FÍSICA OU DIGITAL, NAS DEMAIS HIPÓTESES, NO PRAZO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A CIÊNCIA DO FATO, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA IDENTIFICAÇÃO DA POSSÍVEL VÍTIMA E DO POSSÍVEL AGRESSOR.

Observação: PL DE AUTORIA VEREADORA MOARA SABOIA.

Origem Externa

Local: PL-PODER LEGISLATIVO

Data: 07/12/2021

Tipo: 9

Número/Ano: 244/2021

Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLL/244/2021

Data: 17/05/2023

Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios